



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **DESPACHO Nº03/2019-DCO**

**Assunto: Substituição de inscrição de atleta (goleiro lesionado)**

Trata-se de solicitação da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, por meio do ofício protocolo nº 92/19, de 12/02/2019, o qual requer a substituição do atleta Gilmarxs Moraes dos Santos pelo atleta Nikyson Marvila da Silva, ambos goleiros, em virtude de lesão do primeiro (conforme atestado médico apresentado, em anexo).

A substituição em questão foi pretendida pelo fato da referida equipe ter atingido o limite máximo de inscrições no Campeonato Maranhense Série A 2019 (art. 19, §7º, REC).

Embasado no artigo 19, §8º do REC, há pertinência no pedido.

Desta forma, proceda-se à substituição no sistema Prodfut, considerando que o atleta Nikyson Marvila da Silva já possui registro no clube junto ao DRT/CBF.

Publique-se no site da Federação ([www.futebolmaranhense.com.br](http://www.futebolmaranhense.com.br)), na aba "Documentos".

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2019.

  
**Hans Joseph Nina Höhn**  
**Vice Presidente de Competições**



# SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 07.652.072/0001-62

São Luis, 12 de fevereiro de 2019

ILMO. SR.  
HANS NINA  
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente.

Federação Maranhense de Futebol	
F M F	
PROC. Nº	092
DATA	12/02/2019
HORA	17:40
MINUTOS	
Responsável	Cristiano

*Santa Quitéria Futebol Clube*, por seu Representante abaixo assinado vem através deste, informar que o atleta *Gilmarxs Moraes dos Santos* (goleiro) encontra-se lesionado, impossibilitado de continuar disputando o Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A" 2019, por este filiado, conforme atestado (anexo) expedido pelo Dr Adelson de Souza Lopes CRM/MA 789

Pelo motivo exposto, vimos através deste, em atendimento ao Artigo 19 Parágrafo/REC solicitar o cancelamento de sua inscrição no campeonato e posteriormente sua substituição pelo atleta *Nikyson Marvila da Silva* (goleiro).

Atenciosamente,

  
Juvenal Maranhão dos Passos  
Representante

# WORKSHOP eSOCIAL

FOCC EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Atento para os dados (in) que Glauco Moisés em São Paulo encontra-se infuso, necessitando afastar-se de suas atividades laborais por 60 (sessenta) dias para exames e tratamento médico a partir deste data.

S. Lus 08 de 02 de 2019.



Dr. Adelson de Souza Lopes  
CRM-MA 789

REALIZAÇÃO:  
  
Quality

PRESTADOR:  
HEMERSON PRAIA  
CONSULTOR DE NEGÓCIOS